

ERRATA

PORTARIA Nº 002/GSF/SEFAZ/2016

(publicado no DOE de 5.1.2016, p. 4/176)

Art. 2º, I e II:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º ”

I - Renato Silva de Souza - Presidente

II - Renata Nassarden Taborelli de Souza - membro

LEIA-SE:

“Art. 2º ”

I - Renato Silva de Sousa - Presidente

II - Renata Nassarden Taborelli Oliveira - membro

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.

PAULO BRUSTOLIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 038d07e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar